



Câmara Municipal de Taguai

TAGUAI — Estado de São Paulo
♦♦♦♦♦♦♦♦

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/78 DE 24 DE 11 DE 1978.

" APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE
TAGUAI, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 1976."

O Presidente da Câmara Municipal
de Taguai, Estado de São Paulo, faz saber que o plenário /
aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artº 1º - Ficam aprovadas as con-
tas do Município de Taguai, referentes ao exercício de /
1976, ratificando o parecer prévio do egrégio Tribunal de
Contas do Estado.

Artº 2º - Este Decreto Legislati-
vo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Taguai, 24 de novembro de 1978.

Antonio Abelardo Manesco

Presidente da Câmara